



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015.

Of. nº.: 052/2015

Exmo. Senhor Vereador:

É com grande satisfação que, conforme cópia de ofício em anexo, venho comunicar a V. Exa. decisão da E. Corregedoria Geral da Justiça/RJ, no sentido de dotar, com pelo menos um Serviço de Registro Civil e um Serviço de Registro de Imóveis, o bairro de Santa Cruz, objeto de vossa permanente busca e que passamos a compartilhar, encontrando compreensão por parte do Poder Judiciário e que, a partir de agora, torna-se merecida conquista daquela comunidade.

Nesta oportunidade parabenizamos V. Exa. por mais esta significativa vitória e reiteramos nossos votos de estima e consideração.



CARLOS FIRMO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
DD. 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro